



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 002227/02 de 8 de Outubro de 2002:

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUNDO NOVO e autorização contida na Lei Municipal nº 000545/02 de 3 de Abril de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0501 - Secretaria Mun. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

0105.20.606.0011.2.012-3.3.90.30.00.00

5.000,00

1001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

0110.08.122.0033.1.032-4.4.90.51.00.00

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0501 - Secretaria Mun. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

0105.20.606.0011.2.012-3.3.90.36.00.00

1.400,00

0701 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0107.15.451.0056.1.020-4.4.90.51.00.00

53.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2002.

HUMBERTO AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08/10/02